

## D.R. DO DESPORTO

### Declaração de Rectificação n.º 141/2007 de 31 de Julho de 2007

É rectificada a cláusula 3ª do contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com a Associação Gímnica dos Açores Açores, publicado com o nº 248/2007 no Jornal Oficial II série nº 25 de 19 de Junho de 2007, p. 1843, onde se lê:

“Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 6.500,00, conforme a proposta apresentada, é de € 6.500,00.”, deverá ler-se:

“Cláusula 3ª

Comparticipação financeira

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 13.150,00, conforme a proposta apresentada, é de € 13.000,00.”.

16 de Julho de 2007 . – A Chefe de Secção, Maria Carmelo Alves.